



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 309 DE 27 DE MAIO DE 2020

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA RELACIONADA ÀS PRÁTICAS QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS NA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS, ASSIM COMO AQUELAS RELACIONADAS À REGULAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19.

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de
suas atribuições legais e regimentais e considerando o que
consta dos autos do processo SEI-220008/000904/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver pesquisa relacionada às práticas que estão sendo adotadas na operação dos sistemas de transportes e rodovias, assim como aquelas relacionadas à regulação durante a pandemia do Novo Coronavírus COVID-19, a ser composto pelos servidores designados abaixo:

Camilla Paulino de Oliveira, ID-50987275;

Danilo de Souza Luna, ID-51072823;

Guilherme Jorge Meleiro dos Santos, ID-50862278

Marianna Nunes Valim, ID-50989120.

Parágrafo Único - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob responsabilidade do servidor Danilo de Souza Luna, ID-51072823.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho apresentará ao Conselho Diretor, no prazo de 90 (noventa) dias, a conclusão dos trabalhos desenvolvidos e o resultado da pesquisa por meio de Relatório Técnico consolidado ao final.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do Relatório Final previsto no caput, o Grupo de Trabalho deverá elaborar Relatórios Técnicos mensais sobre o tema.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020.

Murilo Leal

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 27/05/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **4943262** e o código CRC **CBEC259F**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000904/2020

SEI nº 4943262

rente: SALES INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 75.789/RO - Processo nº E-04/211/019462/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GOLFETO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2253953

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária,por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144,29/04/2020, regulamentada pela Portaria nº 39, de 04/05/2020, do dia 08 de junho de 2020, às 14h.

Recurso nº 62.835/RV - Processo nº E-04/275.913/2011- Recorrente: FARMACIA BELACAP LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 68.190/RV - Processo nº E-04/036/000096/2015 - Recorrente: VIVO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 69.679/RO - Processo nº E-04/034/007918/2016 - Recorrente: AFR 02.01- ARARUAMA - Interessada: MARLY DE OLIVEIRA FONSECA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 75.005/RO - Processo nº E-04/035/100162/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: AGF IMPORT ELRELI EPP - Relator: Conselheiro Alvaro marques Neto - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2253941

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária,por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144,29/04/2020, regulamentada pela Portaria nº 039, de 04/05/2020, do dia 09 de junho de 2020, às 12h

Recurso nº 75.003/RV - Processo nº E-04/035/100160/2018 - Recorrente: AGF IMPORTAÇÃO EIRELI EPP - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recurso nº 75.004/RV - Processo nº E-04/035/100161/2018 - Recorrente: AGF IMPORTAÇÃO EIRELI EPP - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recurso nº 75.051/RV - Processo nº E-04/211/004309/2019 - Recorrente: ASA GOURMET COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 75.665/RO - Processo nº E-04/211/8497/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: JCM NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2253952

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária,por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144,29/04/2020, regulamentada pela Portaria nº 39, de 04/05/2020, do dia 08 de junho de 2020, às 12h.

Recurso nº 73.675/RV - Processo nº E-04/020/000974/2017 - Recorrente: PACIFIC CATERING DE MACAÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 74.552/RV - Processo nº E-04/034/105038/2018 - Recorrente: HB MULTISERVIÇOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti.

Recurso nº 74.558/RV - Processo nº E-04/211/003274/2018 - Recorrente: ANGRAMARINE SERVICOS NAUTICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 74.777/RV - Processo nº E-04/036/100006/2018 - Recorrente: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2253940

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria nº 039, de 04/05/2020, do dia 08 de junho de 2020, às 12horas.

Recurso nº 74.399 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/211/1994/2019 - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S/A. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 75.293 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/211/5122/2019 - Recorrente: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: INDIGO ENGINEER CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA. - Relatora: Conselheira Fábía Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recursos nºs 74.119, 74.120, 74.121, 74.122, 74.123, 74.124, 74.125, 74.126, 74.127 e 74.128 (VOLUNTÁRIO) - Processos nºs E04/046/104772/2018, E04/211/2932/2018, E04/211/2466/2018, E04/211/1906/2018, E04/211/2471/2018, E04/046/104775/2018, E04/211/2923/2018, E04/211/632/2018, E04/211/3645/2018 e E04/211/2469/2018. - Recorrente: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 74.135, 74.136, 74.137, 74.151, 74.152, 74.153, 74.163, 74.168, 74.169, 74.170 e 74.171 (VOLUNTÁRIO) - Processos nºs E04/046/103315/2018, E04/046/105258/2018, E04/046/105265/2018, E04/046/105261/2018, E04/046/103314/2018, E04/046/105270/2018, E04/046/105267/2018, E04/046/103313/2018, E04/046/103312/2018, E04/211/1294/2018 e E04/211/2472/2018. - Recorrente: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 68.445 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/020/760/2016 - Recorrente: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: KEMPEL SERVIÇOS PORTARIA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PATRIMONIAL LTDA. - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2254182

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria nº 039, de 04/05/2020, do dia 08 de junho de 2020, às 14horas.

Recurso nº 73.666 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/037/810/2017 - Recorrente: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. - Relatora: Conselheira Fábía Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 73.685 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/037/813/2017 - Recorrente: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. - Relatora: Conselheira Fábía Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 71.402 (VOLUNTÁRIO) - Processos nº E-04/062.880/2011 - Recorrente: FAET SOCIEDADE ANÔNIMA - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Heliana Gomes de Almeida.

Recursos nºs 75.661 e 75.662 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/247.108/2010 e E-04/247.109/2010 - Recorrente: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CASA E VÍDEO RIO DE JANEIRO S/A. - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2254183

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2020, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020.

Recurso nº 75.267/RV - Processo nº E-04/211/011421/2019 - Recorrente: HB MULTISERVIÇOS LTDA - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: José Bessa Nogueira.

Recurso nº 44.197/RV - Processo nº E-04/053.425/2009 - Recorrente: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - Recorrida: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 73.820/RV - Processo nº E-04/036/000010/2018 - Recorrente: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 73.642/RV - Processo nº E-04/043/000087/2018 - Recorrente: FRIGODARIO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2253988

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2020, às 16h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020.

Recurso nº 71.234/RV - Processo nº E-04/023/001037/2017 - Recorrente: ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA - Recorrida: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 74.837/RV - Processo nº E-04/211/008021/2019 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 71.927/RV - Processo nº E-04/010/000126/2016 - Recorrente: RASTRECALL REPRESENTAÇÕEES COMERCIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Recorrida: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recursos nºs 75.394 e 75.399/RV's - Processos nºs E-04/035/100150/2018 e E-04/035/100149/2018 - Recorrente: MAHA GLOBAL COMÉCIO INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2253989

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/05/2020

PROC. Nº SEI-040161/003545/2020- RATIFICO a dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Id: 2253888

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
PORTARIA AGETRANSP SEI Nº 309 DE 27 DE MAIO DE 2020

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA RELACIONADA ÀS PRÁTICAS QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS NA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS, ASSIM COMO AQUELAS RELACIONADAS À REGULAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos autos do Processo nº SEI-220008/000904/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver pesquisa relacionada às práticas que estão sendo adotadas na operação dos sistemas de transportes e rodovias, assim como aquelas relacionadas à regulação durante a pandemia do Novo Coronavírus COVID-19, a ser composto pelos servidores designados abaixo:

CAMILLA PAULINO DE OLIVEIRA, ID-50987275;
DANILO DE SOUZA LUNA, ID-51072823;
GUILHERME JORGE MELEIRO DOS SANTOS, ID-50862278
MARIANNA NUNES VALIM, ID-50989120.

Parágrafo Único - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob responsabilidade do servidor **DANILO DE SOUZA LUNA, ID-51072823.**

Art. 2º - O Grupo de Trabalho apresentará ao Conselho Diretor, no prazo de 90 (noventa) dias, a conclusão dos trabalhos desenvolvidos e o resultado da pesquisa por meio de Relatório Técnico consolidado ao final.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do Relatório Final previsto no caput, o Grupo de Trabalho deverá elaborar Relatórios Técnicos mensais sobre o tema.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2253592

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 31/05/2020

PROCESSO Nº E-17/002/000.327/2018 - Considerando os documentos constantes nos autos, despacho da Diretoria de Obras - DOB (Doc. SEI nº 5033282) e Parecer jurídico prévio favorável (Doc. SEI nº 5029772) quanto ao ajuste contratual proposto, **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da contagem do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2018, firmado com a Empresa CD Empreendimentos e Construções Ltda, referente à Conclusão da Reforma Geral com Modificação do C.E. Paulo de Frontin, até 30/06/2020, por meio do Termo Aditivo nº 02/2020.

Id: 2253918

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 507 DE 20 DE MAIO DE 2020

DESIGNA GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COM-